Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 5, de 27 de setembro de 2005.

Autoriza ausência de Vereador.

Eurípedes Avelar, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Vereador/Presidente Eurípedes Avelar autorizado a ausentar-se desta Câmara para participar como avaliador da Olimpíada do Conhecimento 2005 – Estadual São Paulo, a ser realizada pelo SENAI no Centro de Exposições do Anhembi, na cidade de São Paulo, no período de 03 a 10 de outubro de 2005, em atendimento à solicitação do Senhor Coordenador Geral da Olimpíada do Conhecimento 2005 Estadual São Paulo.

Artigo 2º - Nos termos do artigo 43 do Regimento Interno, assumirá a Presidência desta Casa no período de 3 a 10 de outubro, o Vice-Presidente Nilson Fernandes da Silva.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 27 de setembro de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral